



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**PROJETO DE LEI Nº 1.382/2012**

“Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional Vale dos Cactus e suas respectivas ruas na sede do município e dá outras providencias”.

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional Vale dos Cactus, o conjunto de residências situado em área desmembrada entre a Fazenda Esperança e o Bairro Jardim Luzense, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Flor da Caatinga** do lote nº 01 até a área de Lazer do referido conjunto.

Art. 3º - Fica denominada de **Rua Flor do Xique Xique** dos lotes nº 46 ao lote nº 60.

Art. 4º - Fica denominada de **Rua Flor do Mandacaru** do dos lote nº 77 ao lote nº 93.

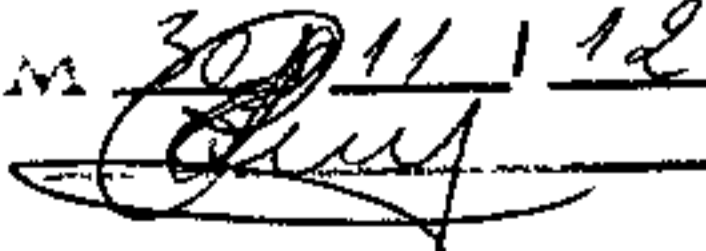
Art. 5º - A identificação dos referidos logradouros, ficam por conta de dotação orçamentária, através de convênio ou por conta dos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 29 de Novembro de 2012.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO

LM 30/11/12  


RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N.º 16 CENTRO SANTA LUZ - BAHIA  
E-mail: [gab.ver.paulao@hotmail.com](mailto:gab.ver.paulao@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Santa Luz, 29 de Novembro de 2012.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.382/2012

Em razão da solicitação dos moradores e proprietários de lotes do referido logradouro, por reconhecer a necessidade, apresento esta proposição para apreciação dos nobres edis, que justifica-se devido à carência do referido em ter sua denominação, afim de que possa proporcionar a identificação dos imóveis. Vale ressaltar que a dificuldade na entrega de correspondências é apenas um dos constrangimentos a que são submetidos os moradores.

Na oportunidade, nós legítimos representantes do povo nesta Casa de Leis, com a aprovação desta matéria, estaríamos atendendo o anseio dos requerentes e possibilitando outras benéficas para os mesmos.

Por estas razões, é que espero contar com o apoio dos nobres colegas.

Respeitosamente,

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador